

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

EDITAL 001/2015 Concurso Logo COMAD

O Conselho Municipal Antidrogas torna público o edital para a escolha da logo do COMAD.

1. O COMAD

1. 1 O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD – criado pela Lei nº 538, de 07 de Outubro de 2010, é um órgão consultivo, normativo e deliberativo, integrado à ação conjunta dos órgãos de níveis Federal e Estadual, que compõe o Sistema Nacional Antidrogas.

Entre outras são as funções do Conselho:

- a) Estabelecer as diretrizes e propor política municipal de prevenção, repressão e fiscalização de entorpecentes, combate à venda e consumo de bebidas alcoólicas entre crianças e adolescentes;
- b) Propor um programa municipal de prevenção de uso de drogas e entorpecentes, contabilizando-o com a respectiva política federal e estadual, proposta pelos Conselhos Federal e Estadual, bem como acompanhar a sua execução;
- c) Colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e União.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que estejam regularmente matriculados numa das Escolas Públicas Municipais de Teixeira de Freitas e estudantes do Ensino Médio da rede Estadual, desde que atendam ao presente edital.

2.2 Não poderão participar deste concurso os funcionários das escolas municipais e estaduais de Teixeira de Freitas/BA.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e a ficha de inscrição (anexo 1) poderá ser retirada na escola onde o candidato está regularmente matriculado.

3.2 A ficha de inscrição, deverá ser entregue na escola municipal ou estadual onde o candidato está regularmente matriculado, acompanhada da Declaração de cessão gratuita dos direitos autorais dos participantes. Os menores de 18 anos deverão entregar a mesma assinada por pais ou responsável legal (anexo 2).

3.3 Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (uma) logo. A participação é individual.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas.

4. ETAPAS DO CONCURSO

1º ETAPA – período 24.09 a 20.10.2015

→ Será realizada nas escolas participantes do Concurso sob a responsabilidade da Direção e Coordenação Pedagógica.

→ Nessa etapa serão escolhidos 3 (três) trabalhos por escola que deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Concurso/COMAD na Secretaria de Educação Municipal – Coordenação dos anos finais do Ensino Fundamental e Direc 09 - Coordenação do Ensino médio, nos **dias 19 e 20.10.**

➤ Cada trabalho selecionado pela escola deverá ser entregue em 02 (dois) envelopes :

Envelope 1: contendo o trabalho e o memorial descritivo – sem identificação do autor, apenas o nome artístico.

Envelope 2: a ficha de inscrição com os dados completos do concorrente, a declaração de cessão gratuita dos direitos autorais, cópia do trabalho e do memorial descritivo.

2ª ETAPA – 21 a 27 .10.2015

Os trabalhos selecionados pelas escolas serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso/COMAD de acordo com os critérios dispostos nesse edital.

5. CRITÉRIOS DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos deverão ser originais, inéditos, de autoria do interessado inscrito no concurso, produzidos em papel sulfite 60, formato A4, preferencialmente na cor branca, a mão livre. Deverá acompanhar um memorial descritivo da ideia da logo, em papel A4, fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5.

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1 O resultado deste concurso será anunciado no dia 28.10.2015 na Direc 09 e na Secretaria de Educação Municipal. A cerimônia de entrega dos prêmios será no dia 30.10.2015, em local a ser definido pela Comissão do Concurso, comunicado ao vencedor no endereço, telefone ou e-mail indicado na ficha de inscrição.

6.2 Os autores dos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar serão contemplados com prêmios a serem definidos pela Comissão Organizadora do Concurso/COMAD.

5.3 A escola onde o autor do trabalho classificado em 1º lugar está regularmente matriculado será contemplada com um prêmio a ser definido pela Comissão Organizadora do Concurso/COMAD.

7. JULGAMENTO

7.1 O julgamento dos trabalhos estará a cargo de uma Comissão julgadora composta por 03 (três) profissionais habilitados na área de arte e comunicação e 02 (dois) representantes do COMAD.

7.2 Para julgamento dos trabalhos serão considerados os seguintes critérios:

- a. Criatividade (02 pontos)
- b. Originalidade (02 pontos)
- c. Comunicação (02 pontos)
- d. Adequação da proposta às atividades desenvolvidas pelo COMAD (04 pontos).

7.3. Os resultados apresentados pela Comissão Julgadora têm caráter final e inapelável.

8. CESSÃO DE DIREITO DE USO

8.1 Escolhida a logo oficial do COMAD, seu autor cederá os direitos patrimoniais sobre sua obra, formalizando Declaração de Cessão de Direitos a título não oneroso e por prazo indeterminado e os respectivos direitos de reprodução e divulgação integral e/ou parcial da logo em quaisquer campanhas e documentos que lhe forem convenientes.

8.2 O Conselho Municipal Antidrogas de Teixeira de Freitas reserva-se no direito de utilizar as fotos dos alunos vencedores para fins de divulgação em campanhas publicitárias.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Ao apresentar sua inscrição, o candidato concorda com todas as condições constantes deste regulamento, bem como o conhecimento e leitura do anexo.

9.2 Serão desclassificados os candidatos que não tiverem cedido gratuitamente os direitos autorais e não atenderem os requisitos do presente edital.

9.3 A Comissão Julgadora reserva-se o direito de NÃO apontar um trabalho vencedor, caso não sejam atendidas as expectativas de sua utilização.

9.4 Os trabalhos inscritos e não selecionados não serão devolvidos, devendo ser arquivados na sede do COMAD após a divulgação dos resultados.

9.5 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos de nenhuma espécie.

9.6 O trabalho vencedor pode sofrer alterações (adaptações) caso seja identificada tal necessidade pela Comissão Julgadora que as sugerirá.

9.7 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Teixeira de Freitas – BA, 16 de setembro de 2015.

Minervina Joseli Espíndola Reis
Presidente do Comad/Tx Freitas

Concurso Logomarca COMAD

Ficha de inscrição

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

CEP: _____

E-MAIL: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

NOME ARTÍSTICO: _____

ESCOLARIDADE: _____

NOME DA ESCOLA ONDE ESTÁ MATRICULADO:

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

Assinatura do candidato

Assinatura dos pais ou responsável

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro, para os devidos fins e todos os efeitos legais, estar ciente e de acordo com o Edital do Concurso para escolha da Logomarca do COMAD – Teixeira de Freitas/BA cedendo **GRATUITAMENTE** todos os direitos autorais decorrentes da supracitada criação, os direitos de utilização da imagem do participante pelo qual sou responsável, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, reapresentações, materiais jornalísticos, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações descritas realizadas pelo Conselho Municipal Antidrogas.

Declaro que a proposta apresentada é original e inédita.

Assinatura do participante

Assinatura dos pais ou responsáveis legais

Teixeira de Freitas, ____/____/2015.